



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 126/2026

Uberlândia, 26 de agosto de 2026.

A/C

Instituto Idados de Pesquisa e Infomação

ranyer@totusambiental.com.br

Rua Visconde de Piraja, 470, sala 70 parte A1 – Bairro: Ipanema

Rio de Janeiro/MG

CEP: 22.410-002

Assunto: **Ofício de indeferimento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0015402/2026-79].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0015402/2026-79, da Empreendedora **Instituto Idados de Pesquisa e Informação**, alusivo ao requerimento de “corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas”, da **Fazenda Sobradinho, lugar denominado Córrego Congonhal e Zebulândia - matrículas nº. 103.389 e 103.388**, localizada no município de **Uberlândia/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Cristina Santos Ferreira, Gerente**, em 26/08/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147727299** e o código CRC **BD7C79F0**.

Referência: Processo nº 2100.01.0015402/2026-79

SEI nº 147727299

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP